



MENSAGEM Nº 550/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 550/2024.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Senhora Presidente:

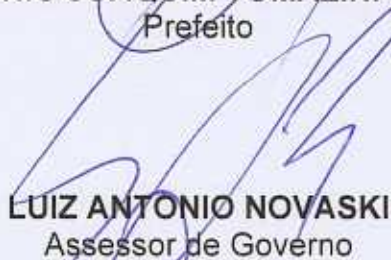
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Solicitamos a complementação de recursos para a implementação de Convênio e a anulação de dotação orçamentária, visando atender aos compromissos estabelecidos nos Termos de Compromisso nº 202240837-06, para aquisição de mobiliário escolar; Termo de Compromisso nº 202101104-4, para aquisição de ônibus escolar; Termo de Compromisso nº 202141212-8 e Termo de Compromisso nº 202141208-8, para aquisição de material didático; e para a aquisição de materiais e equipamentos destinados à escola em tempo integral.

Contamos com o apoio e aprovação dos nossos respeitados vereadores para concretizarmos avanços tão relevantes.

São Bento do Sul, 14 de fevereiro de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CMSBS 14/02/2024 15:53 12



PROJETO DE LEI Nº 550, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ANULAR E SUPLEMENTAR DOTAÇÃO E SUPLEMENTAR PELO CONVÊNIO O ORÇAMENTO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar a dotação abaixo do orçamento de 2024 até o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Suplementação	2023	150010010001	911	449052	250.000,00
Anulação	2024	150010010001	914	339032	250.000,00

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar pelo convênio o valor de:

Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
2023	157070000077	1607	449052	600.000,00
2023	156970000162	1608	339030	1.588.256,00
2023	156970000037	1609	339030	333.218,58
2023	156970000037	1610	449052	777.510,02
2023	156970000162	1611	449052	228.912,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 14 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças